

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 18, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 14 de novembro de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

- a. a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e
- b. a Portaria ME nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 14 de novembro de 2022, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Parágrafo único. As atividades deverão ser reprogramadas, sem prejuízo do calendário acadêmico.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Danilo Girollo  
Reitor